

Ata de Reunião - 28 de setembro de 2009

por Cep — publicado 29/09/2009 00h00, última modificação 11/12/2014 15h43

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009

(95ª Reunião)

Data: 28 de setembro de 2009, 9h30.

Local: Palácio do Planalto, anexo II, Ala A, sala 100, Brasília, DF.

Presenças: Presidente José Paulo Sepúlveda Pertence, José Ernanne Pinheiro, Roberto de Figueiredo Caldas, Fábio de Sousa Coutinho, Humberto Gomes de Barros, Hermann Assis Baeta, por videoconferência. Secretária-Executiva, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano e as assessoras Ana Paula de Melo Cahu Belfort e Millene Fernandes Machado Dias. O Presidente abriu a sessão submetendo à aprovação a ata da reunião realizada em 11 de setembro de 2009, a qual foi ratificada, com os devidos ajustes.

Questões de Ordem – Manifestação dos membros: I – O comissário José Ernanne Pinheiro distribuiu para os demais pares correspondência eletrônica, datada de 27 de setembro de 2009, referente ao reaparelhamento das Forças Armadas Brasileiras, de autoria do Major Brigadeiro do Ar Renato Claudio Costa Pereira, para ciência; II – O Colegiado autorizou a adoção de providências pela Secretaria Executiva, referente ao pagamento das inscrições para a participação no CLAD dos palestrantes convidados, Dr. Walter Nunes da Silva Júnior e do Deputado Federal Paulo Piau Nogueira; III – A Comissão deliberou sobre a coordenação dos painéis do X Seminário Ética na Gestão, conforme o seguinte: Painel 1: Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence; Painel 2: Fábio de Sousa Coutinho; Painel 3: Ministro Humberto Gomes de Barros; Painel 4: Roberto de Figueiredo Caldas; Painel 5: José Ernanne Pinheiro; IV - O comissário José Ernanne Pinheiro sugeriu a inclusão de tempo para perguntas dos participantes nos painéis do X Seminário Ética na Gestão, o que foi aceito pelo Colegiado; V – O comissário Roberto de Figueiredo Caldas sugeriu mudança do termo “moderador” para “coordenador”, considerando que não há debates entre os participantes da mesa, o que foi aprovado; VI – A Comissão aprovou a criação do 5º Painel para o Seminário referido, qual seja: “Ética como instrumento de gestão institucional”; VII – O comissário José Ernanne Pinheiro solicitou que fosse agendada uma reunião com a CGU para ser discutido e analisado o Curso de Ética à Distância; VIII – No tocante à matéria publicada no portal Terra, a Comissão decidiu solicitar à Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública, o envio de ofício ao Assessor de Imprensa da Casa Civil, Oswaldo Buarin, para informar o teor das respostas do Editor do portal ao membro Roberto de Figueiredo Caldas; IX – O Colegiado aprovou por unanimidade o Projeto de Visitas Técnicas, considerando a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; X – Os comissários, ao deliberarem sobre consultas encaminhadas à Comissão de Ética Pública por jornalistas, confirmaram a possibilidade de serem prestados esclarecimentos sobre as normas éticas e questões de natureza técnica, desde que não haja referência a casos concretos ou potencialmente sujeitos à análise da Comissão de Ética Pública, observando a ordem cronológica de registro neste órgão; XI – A Comissão, após análise do Projeto de Informática, decidiu por aprová-lo; XII – Os presentes discutiram sobre os principais fatos da conjuntura no período de 12/09/2009 a 25/09/2009 e deliberaram sobre as providências decorrentes.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP: I – Apresentação do pedido do comissário Roberto de Figueiredo Caldas ao Portal Terra, parcialmente atendido, sobre correção de matéria jornalística ali publicada; II - Cientificação acerca da justificativa encaminhada pela comissária Marília Muricy Machado Pinto referente a sua ausência na presente reunião, bem como apresentação de atestado médico; III - Demonstração dos relatórios estatísticos das consultas, denúncias e Declarações Confidenciais de Informações do mês de setembro; IV - Cientificação sobre os contatos realizados com os palestrantes indicados na última reunião para o X Seminário

Ética na Gestão, bem como quanto ao envio dos ofícios assinados pelo Presidente da Comissão de Ética Pública e, ainda, quanto à reiteração por correio eletrônico e fax, apresentando as respostas e agradecimentos aos convites; V – Demonstração de cronograma e minuta de programação do X Seminário Ética na Gestão para definição quanto à composição dos painéis; VI – Apresentação para análise do Projeto de Visitas Técnicas e Curso de Ética à Distância da CGU. Registrou-se, quanto ao último, a ocorrência de encontro com o comissário Padre Ernanne Pinheiro, relator, em 09.09.2009, que solicitou agendamento de reunião com a CGU; VII – Informação sobre a realização de quatro turmas do curso de Apuração Ética do ano de 2009, totalizando 164 participantes; VIII – Cientificação quanto aos convites dirigidos à Comissão de Ética Pública; IX – Registro dos contatos mantidos por autoridades com a Secretaria Executiva, já anteriormente informados ao Presidente desta Comissão; X - Apresentação do Projeto de Informática desenvolvido pela Comissão de Ética Pública, com atuação do estagiário Anderson da Silva Guedes, para aprovação. Na oportunidade, foram prestados esclarecimentos quanto às providências que vêm sendo adotadas junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da Casa Civil – DIRT, para implementar melhorias. No tocante à página da Comissão de Ética Pública, informou que existe uma relativa dependência quanto às alterações que necessitam ser submetidas à Secretaria de Comunicação – SECOM.

Internacional: Foram prestadas as seguintes informações sobre os eventos internacionais de interesse desta Comissão de Ética Pública: a) Reunião dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que será realizada no período de 09 a 13 de novembro, em Doha – Qatar, providenciados os Ofícios para o PR e MRE. O MRE está elaborando Nota Verbal. Mantidos contatos com o Qatar. Encaminhadas as indicações para hospedagem; b) Conferência dos Estados Parte da OEA, novembro de 2009, em Washington-DC-EUA – permanece indefinida a data. Iniciadas providências quanto aos passaportes; c) Conselho em Leis Governamentais de Ética (COGEL), de 6 a 9 de dezembro de 2009, Arizona – Scottsdale-EUA – permanece indefinido se haverá participação da CEP; d) CLAD – questionamento quanto ao período de permanência, tendo em vista que os painéis foram agendados para 30/10.

Conjuntura: Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, registrados pela Secretaria Executiva, com base nas matérias veiculadas na imprensa, no período de 12/09/2009 a 25/09/2009.

Declaração Confidencial de Informações: Tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a última reunião, foram remetidas poucas DCIs, as quais não apresentaram conflitos que demandassem recomendações, motivo pelo qual foi sugerida a apresentação apenas na próxima reunião.

Ordem do dia – Consultas e Denúncias: I - Procedimento Preliminar de Consulta nº 100/09 - Bernard Appy (Secretário de Reformas Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda) – A consulta aborda a questão da obrigatoriedade de cumprimento de quarentena. Por meio de despacho ad referendum, de ordem do Presidente da CEP, foi enviado ao interessado o Ofício nº 284/2009-SE/CEP, dispendo sobre o dever da autoridade de observar o período de quatro meses previsto no art. 2º, caput, do Decreto 4.187/2002. Na oportunidade, foi apresentada nova solicitação encaminhada pela autoridade. O colegiado referendou a decisão do Presidente. II - Procedimento Preliminar de consulta nº 95 - Dilma Rousseff (Ministra Chefe da Casa Civil) – Relator Fábio de Sousa Coutinho - Informações constantes do Curriculum Lattes – A denúncia refere-se a suposto desvio ético cometido pela autoridade, por constar em seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, bem como no sítio da Petrobrás, informações referentes a sua formação acadêmica destoantes da realidade. A Comissão de Ética Pública deliberou pelo arquivamento do Procedimento Preliminar sem conversão em Processo de Apuração Ética, considerando que no caso atinente ao CNPQ e à Petrobrás houve perda do objeto e, no tocante ao equívoco nas informações constantes do sítio da Casa Civil, por entender suficientes as informações prestadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Casa Civil – DIRT, que comprovam o saneamento, indicando o reconhecimento da autoridade ao adotar medidas corretivas. Ao final, o Colegiado decidiu oficializar à autoridade acerca do teor da decisão. III - Procedimento Preliminar de Denúncia nº 80/09 – Wilson Roberto Trezza (Diretor-Geral da ABIN) – A denúncia fundamenta-se em matérias veiculadas na mídia,

especificamente em “Folha Online” de 02.09.2008; “O Estado de São Paulo” de 03.09.2008 e “Carta Capital” de 06.09.2008. Encaminhado ofício ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, reiterando manifestação da autoridade denunciada, foi apresentada resposta por este por meio do Ofício nº 051/ABIN. Iniciada a discussão, a Comissão entendeu que, uma vez esclarecidos pela autoridade os fatos relevantes, de modo a afastar a hipótese de conflito de interesses entre sua posição atual de Diretor-Geral da ABIN e a sua vinculação no passado à Fundação dos Empregados da Cia. Riograndense de Telecomunicações (Fundação CRT) entre 2002 e 2003, malgrado patrocinada esta pela Brasil Telecom, por unanimidade, arquivar o expediente, aberto de ofício. IV - Procedimento Preliminar de Denúncia nº 41/08 – Nelson Machado – A denúncia versa sobre matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo de 13.02.2008, intitulada “Dois ministros embolsaram ajuda indevida”, a propósito de ajuda de custos quanto a pagamentos de despesas de Ministros e servidores. A Comissão, por unanimidade, entendeu pela inexistência de desvio ético praticado pela autoridade, e concluiu pelo arquivamento do expediente, devendo oficiar a Controladoria-Geral da União para dar ciência sobre o seu posicionamento no caso. V - Procedimento Preliminar de Denúncia nº 3712/08 – Matilde Ribeiro – A denúncia versa sobre matéria publicada na revista Veja de 19.01.2008, sob o título “Crédito ou débito?”, a respeito do uso de cartão corporativo. O Colegiado, por unanimidade, concluiu que o caso não se enquadra nas competências da Comissão de Ética Pública e resolveu arquivar o expediente, devendo oficiar a Controladoria-Geral da União para dar ciência sobre o seu posicionamento acerca do caso. VI - Procedimento Preliminar de Denúncia nº 34/08 – Espártaco Madureira Coelho (Presidente da Comissão de Ética do MEC) – Relator Fábio de Sousa Coutinho - A denúncia foi apresentada pelo MOVATE (Movimento de Valorização dos Trabalhadores em Educação MEC) contra o Subsecretário de Assuntos Administrativos, Espártaco Madureira Coelho, atual Presidente da Comissão de Ética do MEC. Determinou-se o sobrestamento por ausência de quorum, afastada com a nomeação dos novos membros em 27.07.2009. Nesta data, o comissário Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, reiterou seu impedimento. Na mesma oportunidade foi designado relator o comissário Dr. Fábio de Sousa Coutinho. Em reunião realizada em 24.08.2009, o relator concluiu que a Comissão de Ética Pública deveria oficiar à autoridade para nova manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. A Comissão acatou o relatório por unanimidade. A autoridade denunciada se pronunciou por meio do Ofício nº 644/2009-SE/CNE/MEC, de 15 de setembro de 2009. Frente à manifestação do denunciado, o relator, ao analisar a resposta encaminhada, propôs à Comissão oficiar à autoridade para: (i) informar que nenhum dos pedidos formulados será acolhido; (ii) recomendar que a autoridade responda às demandas da mesma forma como foi provocada; no caso em questão, por escrito. O Colegiado acatou integralmente a proposição do relator, determinando, ainda, que após o envio do ofício, o expediente seja arquivado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

José Paulo Sepúlveda Pertence
Presidente